REQUERIMENTO Nº 01011/2013

Requer informações acerca do descarte de resíduos sólidos em área pública ao lado da ETA 4, no Jardim Souza Queiroz.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu art. 38, a responsabilidade do Poder Público Municipal como órgão auxiliar do Estado em controlar e fiscalizar a produção, a estocagem de substâncias, o transporte, a comercialização e a utilização de técnicas, métodos e instalações que comportem riscos efetivos ou potenciais para a saudável qualidade de vida e ao meio ambiente natural e de trabalho, incluindo materiais geneticamente alterados pela ação humana, resíduos químicos e fontes de radiatividade;

CONSIDERANDO a utilização de área pública vizinha à ETA 4 (Estação de Tratamento de Água), no Jardim Souza Queiroz, para a estocagem de materiais não-identificáveis, em área cercada por alambrados;

CONSIDERANDO que a movimentação destes resíduos causa desconforto aos moradores e comerciantes atuantes nas imediações;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quais materiais são depositados no local pela Administração Municipal?

2º) Devido à proximidade com a Estação de Tratamento de Água, existe risco de contaminação?

3º) Qual o prazo previsto para que cesse a estocagem de materiais naquele local?

4º) Outras informações que julgar pertinentes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por moradores e comerciantes instalados nas imediações da ETA 4 e que questionam o acúmulo de materiais em área vizinha à Estação de Tratamento de Água, preocupados com a preservação ambiental e também com o incômodo causado por este depósito de materiais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de setembro de 2.013.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

- Vereador -

